



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 13/2022 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a alteração da data dos JIFB, ConectaIF e formaturas dos cursos superiores previstas no Calendários Acadêmicos de 2022 do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA nº 3/2022, que aprova os Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº23098.001270.2022-15, que trata da alteração da data do Conecta IF e Jogos do Instituto Federal de Brasília - JIFB, edições 2022 nos calendários acadêmicos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da data dos JIFB, ConectaIF e formaturas dos cursos superiores previstos no Calendários Acadêmicos de 2022 do Instituto Federal de Brasília, conforme segue:

- Jogos do Instituto Federal de Brasília (JIFB): 22 a 30 de setembro;
- ConectaIF: 17 a 21 de outubro;
- Formatura dos cursos dos cursos superiores: 19 e/ou 20 de outubro.

Parágrafo único. A solenidade de formatura dos cursos superiores dos concluintes no 1º semestre de 2022 ocorrerá dentro da programação do ConectaIF, no Campus Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 15/09/2022 15:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408525

Código de Autenticação: 117ea99691



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154